C/2025/6558

8.12.2025

DECISÃO DO CONSELHO

de 27 de novembro de 2025

que substitui um membro efetivo do Conselho de Administração do Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (Cedefop) em representação da Itália

(C/2025/6558)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) 2019/128 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de janeiro de 2019, que cria um Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (Cedefop), e que revoga o Regulamento (CEE) n.º 337/75 do Conselho [1], nomeadamente o artigo 4.º,

Considerando o seguinte:

(1) Por decisão de 28 de março de 2023 [2], o Conselho nomeou membros efetivos e membros suplentes do Conselho de Administração do Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional para o período compreendido entre 1 de abril de 2023 e 31 de março de 2027.

(2) Na sequência da demissão de Francesco LAURIA, vagou um lugar de membro efetivo na categoria dos representantes das organizações de trabalhadores.

(3) A organização de trabalhadores CES apresentou uma candidatura para o lugar que ficou vago,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

Erika MERLONE é nomeada membro efetivo do Conselho de Administração do Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional, em substituição de Francesco LAURIA, pelo período remanescente do atual mandato, a saber, até 31 de março de 2027.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em Bruxelas, em 27 de novembro de 2025.

Pelo Conselho

O Presidente

M. TESFAYE

[1] JO L 30 de 31.1.2019, p. 90.

[2] Decisão do Conselho, de 28 de março de 2023, que nomeia membros efetivos e membros suplentes do Conselho de Administração do Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (Cedefop) (JO C 116 de 31.3.2023, p. 15).